



# MUNICÍPIO DE SEIA

Câmara Municipal de Seia  
Departamento de Administração e Finanças  
Recursos Humanos

## AVISO

### CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto na alínea b), do nº 1, do Artigo 38º, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público o meu despacho de 30 de Janeiro de 2009, foi determinado celebrar pelo prazo de doze meses, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com a trabalhadora Dora Alexandra da Cruz Oliveira, para exercer funções de Técnica Superior, com a remuneração mensal ilíquida de € 1,373,12 correspondente à posição remuneratória entre 2 e 3 e nível remuneratório entre 15 e 19, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

O contrato teve início em 02 de Fevereiro de 2009.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Seia, 30 de Janeiro de 2009.

O Vereador com competências delegadas,

( Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo, Lic. )

**Publique-se no** Site: [cm-seia.pt](http://cm-seia.pt)

O Vereador com competências  
delegadas

---

2009.01.30